



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS
COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau		ATA DE REUNIÃO Nº 05/2019
Data: 25/11/2019	Horário: 16h30min	Local: Sala de reunião da DICOL

O Des. **WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO**, Presidente do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau, abre os trabalhos às 16h40min, agradecendo a presença de todos. Passa de imediato aos itens constantes na pauta de reunião.

1. Estudos e campanhas referentes à Ergonomia realizadas pelo DESAU:

Dr. Carlos Ferrari, Diretor do Departamento de Saúde (DESAU), agradece primeiramente a oportunidade e, considerando o tema, passa à palavra para Dra. Cristina Alvarez, especialista em ergonomia laboral.

Dra. Cristina Alvarez relata que em atendimento ao solicitado pelo Comitê no Processo SEI nº 2019-0624275, referente a elaboração de lista de materiais ergonômicos disponíveis no PJERJ, encaminhou lista de mobiliários, bem como os esclarecimentos prestados pelo Departamento de Patrimônio e Material (DGLOG/DEPAM).

Explica que o Departamento listou os mobiliários que atualmente podem ser fornecidos, destacando que nem todos os bens relacionados estão disponíveis em estoque. Na hipótese de necessidade, o bem poderá ser solicitado ao próprio DEPAM, que juntamente com a DGLOG (gabinete) analisará a proposta e, se for o caso, providenciará o atendimento. Enfatiza, ainda, que todos os bens elencados atendem as regras impostas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas e pela Norma Reguladora 17, que atualmente rege a ergonomia nos ambientes de trabalho.

Considerando que muitos magistrados suscitaram dúvidas quanto à listagem de mobiliários disponíveis, o Comitê delibera por convidar para a próxima reunião do Colegiado o Diretor do DGLOG/DEPAM, para esclarecimentos quanto ao fornecimento dos mobiliários, além dos representantes do DESAU presentes nesta reunião. Determinam, ainda, o sobrestamento do processo administrativo SEI nº 2019-0624275 até a próxima reunião para inclusão em pauta. (Deliberações 01, 02, 03 e 04)

Em paralelo, o Comitê delibera para que sejam convidadas para próximas reuniões, sempre que houver pauta específica sobre determinados assuntos, as Diretorias competentes. (Deliberação 05)

Ato contínuo, **Dr. Carlos Ferrari** destaca que está disponível na intranet, na página do DGPES/DESAU, bem como no Portal do Comitê, uma cartilha sobre dicas de questões posturais para o dia-a-dia e um vídeo explicativo sobre o uso adequado dos mobiliários disponíveis pelo Tribunal.

Dra. Cristina Alvarez percebe que muitas pessoas desconhecem o caminho em que está disponibilizado os materiais, e acredita que deveria haver uma maior divulgação destes pelo Tribunal.

Afirma, ainda, que em março deste ano, o DESAU promoveu um workshop com os Núcleos Regionais para disseminar a questão da ergonomia, principalmente no interior.

Dr. Carlos Ferrari acrescenta que atendendo a determinação do CNJ, o DESAU começou o projeto pioneiro do exame periódico do servidor, com formulário próprio de saúde mental, denominado protocolo de avaliação psicossocial no trabalho.

Dra. Cristina Alvarez explica que inicialmente, por questão de logística, o piloto começou nas Varas de Fazenda. A ideia é que além da realização de exame médico, o servidor possa ser ouvido pelo DESAU, de modo a avaliar o desenvolvimento de alguma psicopatologia e apurar o sentimento deste em relação a seu ambiente de trabalho. Enfatiza que a serventia era comunicada por Correio eletrônico, no qual era esclarecido que o preenchimento do formulário era realizado de forma voluntária, sendo as respostas totalmente anônimas. A pretensão do Departamento é expandir essa ideia em 2020, abrangendo outras serventias.

Dito isso, **Des. Werson** solicita que o DESAU encaminhe ao Comitê um cronograma sobre as unidades planejadas para serem abrangidas pelo projeto no próximo ano. (Deliberação 06)

Na oportunidade, **Dra. Cristina Alvarez** esclarece que apesar do conceito difundido sobre ergonomia laboral estar relacionado somente às questões posturais, o tema abrange também a questão cognitiva e organizacional, pois de nada adianta mobiliários altamente ergonômicos se não há uma preocupação com a saúde mental e controle do estresse, que atualmente são as maiores causas de afastamentos temporários.

Des. Werson determina por autuar memorando no SEI, propondo à EMERJ a realização de evento, inicialmente para março do próximo ano, para tratar da saúde e qualidade de vida no trabalho, com conteúdo programático elaborado pelo próprio DESAU. (Deliberação 07)

Em continuidade, **Dra. Cristina Alvarez** afirma que o DESAU elaborou um anteprojeto em resposta ao processo iniciado pelo Comitê no que tange aos afastamentos e licenças decorrentes a lesões laborais, dentre elas a saúde mental. Afirma que o anteprojeto está aguardando apenas a aprovação do Diretor da DGPES para que seja providenciado o andamento necessário.

Delibera-se então que o DESAU encaminhará cópia do referido anteprojeto à DICOL, que ficará responsável por atuar o documento no SEI para encaminhamento à Presidência. (Deliberações 08 e 09)

Des. Werson enaltece as ações desenvolvidas pelo Departamento, observando que apesar do Tribunal possuir ótimas ações que contribuem para a saúde e bem-estar

do serventário, é necessário aperfeiçoar a publicidade dada a cada uma delas para que o próprio servidor tenha acesso a seus benefícios.

Diante disso, solicita que os representantes do DESAU, encaminhem a este Comitê, por correio eletrônico, um material explicando os projetos apresentados, bem como elencando os benefícios trazidos por cada ação. Caberá a DICOL, disponibilizar o material apresentado no Portal do Comitê. (Deliberações 10 e 11)

Em relação as cartilhas e vídeos elaborados pelo DESAU, sugere, caso o Departamento tenha interesse, encaminhar os materiais à DICOL para divulgação no Portal do Comitê.

Sr. Antônio Carlos afirma que as cartilhas e os vídeos poderão ser disponibilizados também na página do sindicato, visando a ampliação da sua divulgação. Dito isso, caberá a DICOL, o envio das cartilhas e vídeos contidos no Portal do Comitê ao Sr. Antônio Carlos para a disponibilização na página do sindicato. (Deliberações 12 e 13)

Considerando as inúmeras atividades promovidas e a importância do Departamento nas ações referentes ao primeiro grau de jurisdição, por unanimidade, e com a anuência dos representantes do DESAU, fica deliberado pela inclusão na lista de distribuição do Colegiado de um representante do DESAU para participação das reuniões como membro. Caberá ao DESAU a indicação de representante. (Deliberações 14 e 15)

2. Uso de aplicativo de mensagem como um meio formal de comunicação para envio de intimação pessoal (AOJA):

Sra. Claudete Pessôa, Presidente da Associação e do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, agradece a oportunidade e relata que o uso dos aplicativos de mensagens como via de intimação já está sendo adotado nos Juizados Especiais em 11 estados do Brasil, principalmente onde as causas não são regidas pelo segredo de justiça e onde o legislador não impõe que a intimação seja realizada por um oficial de justiça. Observa que a questão já foi aprovada por unanimidade pelo CNJ.

Destaca que solicitou a um oficial de justiça formado em tecnologia da informação que realizasse um estudo sobre as vantagens e desvantagens da proposta, principalmente no que se refere à legalidade, cautela e segurança jurídica. Percebe que com o avanço das tecnologias no Brasil, não há como fugir da utilização destas ferramentas, uma vez que o uso do WhatsApp poderá substituir a intimação atualmente realizada por via postal e as intimações em lugares conflagrados e com alto grau de periculosidade.

Des. Werson acredita que o autor e o réu devem se manifestar nos autos quanto a concordância do uso destas plataformas, e relata que além disto, inicialmente devem ser verificadas as questões regulamentadas pelo Código de Processo Civil.



Sra. Jacqueline relembra que há processo SEI autuado sob o nº 2019-0624305 e encaminhado à CGJ para análise da proposta. Esclarece ainda que atualmente o processo administrativo consta em andamento na DGTEC.

Dito isso, caberá a DICOL a autuação de memorando no SEI com a determinação de juntada dos documentos apresentados pela Sra. Claudete Pessôa nos autos do Processo administrativo SEI nº 2019-0624305, constando a sugestão do Colegiado para que a matéria seja analisada pelo CGTIC, em razão das suas atribuições. (Deliberação 16)

Na oportunidade, Sra. Claudete Pessôa apresenta um manual de procedimentos de segurança elaborado pelo TRT do Estado da Bahia para formação de grupo especializado para apoio aos oficiais de justiça. Acredita que o Tribunal necessite de material semelhante, além do aprimoramento na capacitação destes servidores.

Des. Werson solicita que a Associação apresente a este Comitê um manual de procedimentos de segurança com as diretrizes adequadas às necessidades da categoria. Após a elaboração, o Comitê encaminhará o material a todos os oficiais de justiça para manifestações, no prazo de 15 dias. Findo o Prazo, caberá à DICOL, o encaminhamento do documento à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça com a recomendação de publicação e distribuição. (Deliberações 17, 18 e 19)

Ato contínuo, solicita ainda que a Associação encaminhe por correio eletrônico conteúdo programático para elaboração de cursos presenciais e a distância destinado à efetiva capacitação dos oficiais de justiça. Caberá à DICOL, autuar a presente ata no SEI, juntamente com o conteúdo proposto pela AOJA, e proceder o encaminhamento da referida proposta à ESAJ solicitando a elaboração do curso, com horas de capacitação profissional. (Deliberações 20 e 21)

3. Consolidação da indagação do Comitê às Direções dos fóruns, no sentido de indicação do interesse de instalação de televisões em locais públicos e com grande movimentação de pessoas:

Sra. Jacqueline apresenta a consolidação das respostas apresentadas pelas Direções dos Fóruns, esclarecendo que 29 Comarcas responderam a indagação do Comitê, desse quantitativo apenas 31% demonstrou desinteresse na instalação dos aparelhos.

Dito isso, os membros do Comitê determinam por autuar a consolidação das respostas no SEI, e encaminhar à DGLOG para ciência e providências que entender necessárias. (Deliberação 22)

4. Sugestões encaminhadas pela Vara de Família, Infância e Juventude de Magé:

Em razão da ausência de quórum mínimo para deliberar sobre o assunto, os membros do Comitê determinam que as sugestões apresentadas pelo serventário deverão ser incluídas na pauta da próxima reunião do Colegiado. (Deliberação 23)

5. Assuntos Gerais:

Sr. José Roberto relembra que recentemente foi publicado o aviso nº 87/2019, no qual foi determinada a limitação de papel nas unidades organizacionais. Ressalta que há um grande desperdício de papel, uma vez que alguns mandados impressos, muitas das vezes por uma única linha ou apenas pelo cabeçalho, ocupam folhas desnecessariamente.

Os membros, por unanimidade, determinam por autuar a presente ata no SEI, e encaminhar a questão ao CGTIC, com a recomendação de ajuste na formatação e diagramação do sistema para comportar os mandados nas folhas de tamanho A4, além da sugestão da análise da possibilidade de recomendar que os mandados sejam impressos em ambos os lados do papel, reduzindo assim o desgaste desnecessário de material. (Deliberação 24)

Sr. José Roberto menciona uma sentença no qual o oficial de justiça foi condenado ao pagamento de indenização à testemunha, que alegou constrangimento na condução por viatura policial. O Juiz entendeu que a testemunha poderia ser conduzida em seu próprio veículo ou no veículo do oficial de justiça. Esclarece que é vedado ao oficial de justiça o transporte da testemunha em seu próprio carro, e há hipóteses em que a parte não possui carro.

Dito isso, o Comitê acolhe a sugestão apresentada, e delibera por autuar a presente ata no SEI, encaminhando a matéria à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça com a sugestão da avaliação de recomendação aos magistrados para que façam constar em todos mandados que as conduções coercitivas deverão ser procedidas através de viaturas policiais. (Deliberação 25)

Considerando a publicação da Resolução nº 283/2019 do Conselho Nacional de Justiça, os membros, por unanimidade, determinam que a DICOL elabore minuta para atualização do Ato Executivo nº 105/2015, e submeta à Presidência para aprovação do ato de instituição do Comitê com as especificidades determinadas pelo CNJ, e para verificar a viabilidade de atualização do Ato Executivo nº 165/2019, que define os membros do Colegiado, observando a sugestão do Colegiado de inclusão de um representante da Corregedoria Geral da Justiça, em razão de suas atribuições. (Deliberação 26)

Nada mais havendo a tratar, o **Presidente do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição** encerra os trabalhos às 18h55min, e designa a próxima reunião para o dia 16 de dezembro às 16h. (Deliberação 27)


Des. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO
Presidente do Comitê Gestor Regional da Política de
Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

Deliberação	Responsável	Prazo
-------------	-------------	-------

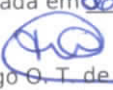
1	Convidar o Diretor do DGLOG/DEPAM para a próxima reunião do Colegiado	DICOL	Assinada, 5 dias
2	Convidar os representantes do DESAU presentes nesta reunião para a próxima reunião do Colegiado	DICOL	Assinada, 5 dias
3	Sobrestar o processo administrativo SEI nº 2019-0624275 até a próxima reunião do Colegiado	DICOL	Imediato
4	Incluir o processo administrativo SEI nº 2019-0624275 na pauta da próxima reunião do Colegiado	DICOL	Assinada, 5 dias
5	Convidar para as reuniões do Comitê, sempre que houver pauta específica sobre determinados assuntos, as Diretorias competentes para cada matéria.	DICOL	-
6	Encaminhar cronograma sobre as unidades planejadas para serem abrangidas pelo projeto piloto do exame periódico no próximo ano.	DESAU	-
7	Autuar memorando no SEI, solicitando à EMERJ a realização de um evento, inicialmente para março do próximo ano, para tratar da saúde e qualidade de vida no trabalho, com conteúdo programático elaborado pelo próprio DESAU	DICOL	Assinada, 5 dias
8	Encaminhar cópia do anteprojeto elaborado em resposta ao processo iniciado pelo Comitê no que tange aos afastamentos e licenças decorrentes a lesões laborais à DICOL, após a ciência do Diretor-Geral da DGPES	DESAU	-
9	Autuar anteprojeto elaborado pelo DESAU e encaminhar à Presidência desta Corte	DICOL	Após o envio do anteprojeto
10	Encaminhar ao Comitê, por correio eletrônico, um <i>briefing</i> explicando os projetos apresentados, bem como elencar os benefícios trazidos por cada ação. Caberá a DICOL, disponibilizar o material apresentado no Portal do Comitê	DESAU	-
11	Disponibilizar o <i>briefing</i> apresentado pelo DESAU no Portal do Comitê	DICOL	Assinada, 5 dias
12	Encaminhar ao Sr. Antônio Carlos as cartilhas e vídeos contidos no Portal do Comitê referentes à ergonomia para disponibilização na página do sindicato.	DICOL	Assinada, 5 dias
13	Disponibilizar os vídeos e cartilhas referentes à ergonomia na página do sindicato	Sr. Antônio Carlos	-
14	Indicar um representante do DESAU para compor o Colegiado	DESAU	-
15	Incluir na lista de distribuição do Colegiado um representante do DESAU indicado pelo próprio Departamento	DICOL	Após a indicação do DESAU
16	Autuar memorando no SEI com a determinação de juntada dos documentos apresentados pela Sra. Claudete Pessoa nos autos do Processo administrativo SEI nº 2019-0624305, constando a sugestão do Colegiado para que a	DICOL	Assinada, 5 dias

	matéria seja analisada pelo CGTIC, em razão das suas atribuições		
17	Apresentar a este Comitê um manual de procedimentos de segurança para os oficiais de justiça com as diretrizes adequadas às necessidades da categoria	Sra. Claudete Pessoa (AOJA)	-
18	Encaminhar o material apresentado pela Sra. Claudete Pessoa aos oficiais de justiça para manifestações, no prazo de 15 dias.	DICOL	Após a apresentação o do material pela AOJA
19	Encaminhar material apresentado pela Sra. Claudete Pessoa, com as manifestações dos Oficiais de Justiça, após finalizado o prazo estabelecido, à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça com a recomendação de publicação e distribuição	DICOL	-
20	Encaminhar por correio eletrônico um conteúdo programático para elaboração de cursos presenciais e a distância destinado a efetiva capacitação dos oficiais de justiça	Sra. Claudete Pessoa (AOJA)	-
21	Autuar a presente ata no SEI, juntamente com o conteúdo proposto pela AOJA, e proceder o encaminhamento da referida proposta à ESAJ sugerindo a elaboração do curso, com horas de capacitação profissional	DICOL	Após a apresentação o do material pela AOJA
22	Autuar a presente ata no SEI, juntamente com a consolidação das respostas quanto à instalação de TV no SEI, e encaminhar à DGLOG para ciência e providências que entender necessárias.	DICOL	Assinada, 5 dias
23	Incluir na pauta da próxima reunião do Colegiado as questões recebidas por correio eletrônico pela Vara de Infância e Juventude de Magé	DICOL	Imediato
24	Autuar a presente ata no SEI, e encaminhar a questão da falta de diagramação dos mandados impressos ao CGTIC, com a recomendação de ajuste na formatação e diagramação do sistema para comportar os mandados nas folhas de tamanho A4, além da sugestão da análise da possibilidade de recomendar que os mandados sejam impressos em ambos os lados do papel, reduzindo assim o desgaste desnecessário de material	DICOL	Assinada, 5 dias
25	Autuar a presente ata no SEI e encaminhá-la a CGJ, com a sugestão da avaliação da recomendação aos magistrados para que façam constar em todos mandados que as conduções coercitivas deverão ser procedidas através de viaturas policiais	DICOL	Assinada, 5 dias

26	Elaborar minuta para atualização do Ato Executivo nº 105/2015, em conformidade com a Resolução nº 283/2019 do CN, e submeter à Presidência para aprovação do Ato de instituição do Comitê e atualização do Ato Executivo nº 165/2019, com a sugestão do Colegiado de inclusão de um representante da Corregedoria Geral da Justiça, em razão de suas atribuições	DICOL	Assinada, 5 dias
27	Encaminhar convite para a próxima reunião do Colegiado, designada para o dia 16 de dezembro às 16h	DICOL	5 dias

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata foi assinada em 06/12/2019.


Rodrigo G. T. de Almeida
Chefe de Serviço do SEATE